

**DAE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024
PROC. 2.076-6/2024**

Referente: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS E DE SEUS RESULTADOS (LIMS - LABORATORY INFORMATION MANAGEMENT SYSTEM), PARA O CONTROLE DE SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, PARA ATÉ 20 USUÁRIOS JUNTAMENTE COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA E MIGRAÇÃO DO SISTEMA JÁ EXISTENTE INCLUINDO OS MÓDULOS JÁ CONTRATADOS, POR PRAZO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Engenharia, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.250.090/0001-31, no valor de R\$ 252.730,62 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

DAE - JUNDIAI, 22 de maio de 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

**Modo de Disputa Fechado Nº 09/2024
Edital de 27/05/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de usina fotovoltaica na forma de cobertura de estacionamento. TIPO: maior desconto (por lote). ABERTURA: às 14:00 do dia 24/06/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 27 de maio de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROC. 2.101-2/2024**

Referente: CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO "ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE – ESG" DA DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, POR PRAZO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31 caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Engenharia, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratar a empresa: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRATAÇÃO – FIA, CNPJ: 44.315.919/0001-40, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de serviços de diagnóstico, definição de estratégia, realização de treinamentos e elaboração do Programa Estratégico "Environmental, Social and Governance – ESG" da DAE S/A – Água e Esgoto, por prazo de 12 meses.

DAE - Jundiá, 23 de maio de 2024
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**AVISO DE DISPENSA**

PROCESSO SEI nº: EGP.0000057/2024
EMPENHO nº: 083/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
CONTRATADA: ARTEFATA APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº: 31.042.909/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE "AUTOGESTÃO DAS EMOÇÕES" PARA SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo ministração de treinamento de Autogestão das Emoções para servidores da Unidade de Gestão da Educação, sendo 62 assistentes

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

administrativos e 125 agentes de serviços operacionais, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000029/2024
EMPENHO nº: 079/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS
CNPJ nº: 049.604.476/0001-20

OBJETO: COMPRA DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON
VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo compra de tinta original para impressora CANON, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 24 de Maio de 2024

**CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE
MANDATO**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação Da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 24 de Maio de 2024 Considerando baixo número de inscrições para a eleição de conselheiros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, visando a composição para o biênio Gestão 2024/2026.

Resolve Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2024-2026 no período de 30 de maio a 10 de junho de 2024.

Art. 2º O item 6. do Calendário do Edital nº 02 de 12 de abril de 2024- Edital de Convocação de Plenária para Recomposição de Mandato, passa a vigorar as seguintes datas:

- 1 – 30 de maio a 10 de junho de 2024. - Prazo de prorrogação para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
 - 2 - 12 de junho de 2024 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária Presencial;
 - 3 - 14 de junho de 2024 – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição;
 - 4 - 17 de junho de 2024 – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;
 - 5 - 19 de junho de 2024 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária Presencial;
 - 6 - 25 de junho de 2024 – Realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 24 de Maio de 2024

Maria Roseli Maestrello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá- Gestão 2024-2026

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 352
(PROCESSO Nº 86.486)**

Termo Aditivo nº 3, assinado em 27/05/2024;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado dos prédios da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: CM Pingo Ar Condicionado EPP;
Valor total: R\$ 53.979,18;
Vigência: 12 meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 352, a partir de 06 de julho de 2024; 2) O valor previsto na cláusula décima primeira fica corrigido pelo índice IPC-SP (FIPE) de 3%, passando o valor total para R\$ 53.979,18, que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.498,27; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.